



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

KARLA QUEIROZ DO NASCIMENTO

**CONCEPÇÕES DE POBREZA E DE PROTEÇÃO SOCIAL NO PERÍODO
ULTRANEOLIBERAL: uma análise dos programas Criança Feliz e Brasil Fraternal**

**CAMPINA GRANDE - PB
2023**

KARLA QUEIROZ DO NASCIMENTO

**CONCEPÇÕES DE POBREZA E DE PROTEÇÃO SOCIAL NO PERÍODO
ULTRANEOLIBERAL: uma análise dos Programas Criança Feliz e Brasil Fraterno**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Área de concentração: Serviço Social

Orientadora: Prof^ª. Dra. Sheyla Suely de Souza Silva

**CAMPINA GRANDE - PB
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N244c Nascimento, Karla Queiroz do.

Concepções de pobreza e de proteção social no período ultraneoliberal: uma análise dos Programas Criança Feliz e Brasil Fraterno [manuscrito] / Karla Queiroz do Nascimento. - 2023.

33 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profa. Dra. Sheyla Suely de Souza Silva , Departamento de Serviço Social - CCSA. "

1. Ultraneoliberalismo. 2. Proteção social. 3. Programa Criança Feliz. 4. Programa Brasil Fraterno. I. Título

21. ed. CDD 361.8

KARLA QUEIROZ DO NASCIMENTO

CONCEPÇÕES DE POBREZA E DE PROTEÇÃO SOCIAL NO PERÍODO
ULTRANEOLIBERAL: uma análise dos programas Criança Feliz e Brasil Fraterno

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do Curso de Serviço
Social da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social.

Área de concentração: Serviço Social.

Aprovada em: 30/11/2023

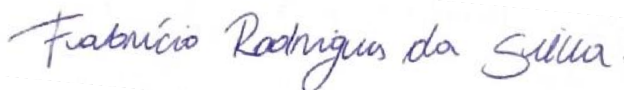
BANCA EXAMINADORA



Prof.ª. Dra. Sheyla Suely de Souza Silva (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.ª. Dra. Jordeana Davi Pereira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Fabrício Rodrigues da Silva
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

“A gente passa a vida pelejando com o dilema de existir ou desistir, com o que é bom e o que é ruim, o certo e o errado, a morte e a vida. Essas coisas não se separam. O lugar que dói é o mesmo que sente arrepios.”

Tudo é rio, Carla Madeira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: pré e pós Constituição Federal de 1988.....	10
3 IMPERIALISMO, CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, CRISE DE 2008 E A OFENSIVA ULTRANEOLIBERAL NO BRASIL.....	15
3.1 Crise estrutural, neoliberalismo ortodoxo e social-liberalismo.....	17
3.2 O Crash/2008 e a transição para o ultraneoliberalismo na realidade brasileira.....	21
3.3 Golpe, governos ultraneoliberais e desmonte do SUAS.....	22
4 EU VEJO O FUTURO REPETIR O PASSADO: pobreza e (des)proteção social no ultraneoliberalismo brasileiro.....	24
4.1 O “Vampiro (ultra)neoliberalista”, carnaval dentro do SUAS: Programa Criança Feliz.....	26
4.2 Desresponsabilização estatal e favorecimento do setor privado: Programa Brasil Fraterno	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS.....	30

CONCEPÇÕES DE POBREZA E DE PROTEÇÃO SOCIAL NO PERÍODO ULTRANEOLIBERAL: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E BRASIL FRATERO

CONCEPTIONS OF POVERTY AND SOCIAL PROTECTION IN THE ULTRA-NEOLIBERAL PERIOD: AN ANALYSIS OF THE HAPPY CHILD AND FRATERNAL BRAZIL PROGRAMS

Karla Queiroz do Nascimento*

RESUMO

O presente artigo objetiva a análise das concepções de pobreza e de proteção social que subjazem aos Programas Criança Feliz e Brasil Fraterno, dos Governos ultraneoliberais de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022), respectivamente. Destarte, analisamos tais programas compreendendo a trajetória da Política de Assistência Social (PAS), desde seus aspectos pré-constitucionais, perpassando pela crise estrutural do capital e seus agravantes; a Constituição Federal de 1988 como marco para a Seguridade Social brasileira; a PAS nos governos neoliberais e os processos que culminaram na transição do neoliberalismo para sua fase ultraneoliberal, o que reflete diretamente nas políticas públicas e formas de enfrentamento à pobreza. Para isto, partimo-nos da perspectiva do Materialismo Histórico Dialético e suas categorias de análise – especialmente as da Totalidade, Historicidade e Contradição. Tal estudo configura-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, o que nos possibilitou situar o objeto de estudo na particularidade brasileira, na universalidade do Sistema Mundial do Capital, na luta de classes e suas inflexões sobre o Estado e as políticas públicas, especialmente a Política de Assistência Social. Desse modo, foi possível, a partir da pesquisa bibliográfica, apreender e reelaborar conceitos e categorias necessárias à análise do objeto, dos quais destacamos: o ultraneoliberalismo; a Política de Assistência Social; a pobreza; a pandemia e o enfrentamento à pobreza. O recurso à pesquisa documental consistiu na análise e mapeamento das leis e normas que disciplinaram a institucionalização dos dois programas, o que nos permitiu compreender as concepções de pobreza e de proteção social que os subjazem. Os resultados obtidos indicam que há uma refuncionalização das concepções de pobreza e de proteção social nos referidos governos, a partir de seus respectivos programas e suas implicações para a PAS, demonstrando um retorno da PAS aos seus traços pré-constitucionais, reforçando velhas e novas estratégias de transferência de recursos públicos para o capital privado.

Palavras-Chave: Ultraneoliberalismo. Proteção Social. Programa Criança Feliz. Programa Brasil Fraterno.

* Graduada do curso de Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);
karla.nascimento@aluno.uepb.edu.br

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze the conceptions of poverty and social protection that underlie the Criança Feliz (Happy Child) and Brasil Fraternal (Brotherly Brazil) programs of the ultra-liberal governments of Michel Temer (2016-2018) and Jair Bolsonaro (2019-2022), respectively. Thus, we analyze these programs by understanding the trajectory of the Social Assistance Policy (PAS), from its pre-constitutional aspects, through the structural crisis of capital and its aggravating factors; the 1988 Federal Constitution as a milestone for Brazilian Social Security; PAS in neoliberal governments and the processes that culminated in the transition from neoliberalism to its ultraneoliberal phase, which directly reflects on public policies and ways of tackling poverty. To do this, we used the perspective of Historical Dialectical Materialism and its categories of analysis - especially Totality, Historicity and Contradiction. This study is configured as bibliographical and documentary research, which has enabled us to situate the object of study in the particularity of Brazil, in the universality of the World Capital System, in the class struggle and its repercussions on the state and public policies, especially the Social Assistance Policy. In this way, it was possible to use bibliographical research to grasp and rework the concepts and categories needed to analyze the object, including: ultra-liberalism; the Social Assistance Policy; poverty; the pandemic and the fight against poverty. The use of documentary research consisted of analyzing and mapping the laws and regulations that governed the institutionalization of the two programs, which allowed us to understand the conceptions of poverty and social protection that underlie them. The results obtained indicate that there is a refunctionalization of the conceptions of poverty and social protection in these governments, based on their respective programs and their implications for the PAS, demonstrating a return of the PAS to its pre-constitutional features, reinforcing old and new strategies for transferring public resources to private capital.

Keywords: Ultra-liberalism. Social Protection. Happy Child Program. Fraternal Brazil Program.

1 INTRODUÇÃO

Inicialmente, é preciso considerar que, a crise financeira internacional de 2008 e suas consequências, especialmente a transição do neoliberalismo para a fase ultraneoliberal do capital, implicaram no esgotamento do ciclo social-liberal dos governos de Lula e Dilma e na série de contrarreformas vivenciadas no ultraneoliberalismo de Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022) no Brasil. À vista disso, há um acirramento das expropriações dos direitos dos trabalhadores do país, principalmente no que tange ao tripé da Seguridade Social Brasileira, ou seja, a fase ultraneoliberal é evidenciada pelo descompromisso do capital com o enfrentamento às expressões da Questão Social.

Desde o movimento de Reconceituação, seguindo uma “intenção de ruptura”, a categoria profissional do Serviço Social vem lutando cotidianamente contra o conservadorismo que ronda a profissão desde as suas protoformas, dadas no início do século passado (NETTO, 2006). No entanto, os programas Criança Feliz – do Governo Michel Temer – e Brasil Fraterno – do Governo de Jair Bolsonaro – contribuem, dentro da agenda ultraneoliberal, para o conservadorismo e o reacionarismo dentro da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere às concepções de pobreza e de proteção social.

Assim, a partir da perspectiva do Materialismo Histórico-Dialético e suas categorias de análise, especialmente as da Totalidade, Historicidade e Contradição foi possível situar o objeto de estudo na particularidade brasileira, no Sistema Mundial do Capital, na luta de classes e suas consequentes inflexões sobre o Estado e as políticas públicas, especialmente a Política de Assistência Social, bem como apreender as concepções de pobreza e proteção social que subjazem aos Programas ultraneoliberais Criança Feliz e Brasil Fraterno.

A partir da leitura de livros, artigos, teses e dissertações, apreendemos e reelaboramos conceitos e categorias necessárias à análise do objeto, a exemplo do ultraneoliberalismo; pandemia; política de Assistência Social e enfrentamento à pobreza. Ademais, traçamos uma análise que estende-se desde o Imperialismo; a crise estrutural do capital e seus agravantes; a Assistência Social e seus aspectos pré-constitucionais; a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e institucionalização da Assistência Social como política integrante do Sistema de Seguridade Social; o *crash/2008*, os governos neoliberais brasileiros e as concepções de pobreza e de proteção social dos governos e a transição do neoliberalismo para sua fase ultraneoliberal, o que implica no acirramento das espoliações de patrimônios naturais, sociais e culturais dos países dependentes e periféricos, e das expropriações dos direitos dos seus trabalhadores.

A partir do mapeamento e análise de documentos, leis, Emendas Constitucionais, Medidas Provisórias e demais normativas que disciplinaram e institucionalizaram os programas dos Governos ultraneoliberais de Temer e Bolsonaro, nos permitindo capturar as concepções de pobreza, de assistência social e de enfrentamento à pobreza que os subjazem. Evidentemente, ambos os programas reproduzem, a partir do ultraneoliberalismo, uma nova concepção de pobreza e de proteção social, o que implica diretamente na Política de Assistência Social (PAS), visto que os dois programas possuem em seu caráter a filantropia, o solidarismo, a desresponsabilização do Estado, a precarização dos serviços

socioassistenciais e uma enorme retrocesso dos avanços teórico-conceituais alcançados na PAS.

Esses elementos, captados nas proposições dos recentes governos ultraneoliberais, para a área da PAS, indicam que tais governos atuam nutridos por uma concepção de Assistência Social que diverge tanto das prerrogativas dos governos sociais-liberais que lhes precederam, quanto das prerrogativas teórico-conceituais e jurídico-normativas que orientam a PAS desde a CF/1988 e do seu marco regulatório, vigente a partir do ano de 2004, especialmente com a promulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB/2005).

Por fim, apresentamos nossas considerações finais e referências que subsidiaram o presente estudo. Em suma, destacamos a relevância deste objeto, pois, mediante a crise estrutural do capital e a ofensiva ultraneoliberal, faz-se necessário a categoria profissional apreender a conjuntura política e as inflexões à PAS, não apenas por estar diretamente relacionada à gestão de tal política como assistentes sociais, mas também enquanto classe trabalhadora e usuária da PAS, que não deve estar alheia aos processos que a integram; como também auxilia na produção de conhecimento em Serviço Social, considerando que reflete acerca da conjuntura política brasileira, inclusive o contexto pandêmico, perpassando o passado, refletindo o presente e possibilitando apreensões futuras, para que não estejamos alheios às ofensivas que o capital financeirizado, flexível e ultraneoliberal empreendem sobre os Estados nacionais e suas políticas públicas, assim como a forma de enfrentamento das expressões da Questão Social.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: pré e pós Constituição Federal de 1988

A priori, as práticas de assistência social antecedem a assistência social como uma política e expressavam-se na forma de caridade, benemerência e ações prestadas por instituições religiosas, mantendo um viés filantrópico, direcionadas a pobres, doentes, pessoas com deficiência etc. Outrossim, mediante o processo de monopolização do capital no Brasil e a crescente industrialização, emerge o operário urbano, o que expõe as expressões da Questão Social em consequência da exploração da força de trabalho, demandando respostas do Estado no enfrentamento à tais expressões, que se deram de forma filantrópica e benemerente (IAMAMOTO, 2007). No entanto, na atualidade, há uma dificuldade em diferenciar as práticas filantrópicas e caridosas das ações direcionadas às necessidades sociais no campo das políticas públicas prestadas e reguladas pelo órgão estatal (BOSCARI, 2015; SILVA, 2015).

No ano de 1938, a partir do Ministério da Educação e Saúde, foi criado o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) como órgão de cooperação, o que inicia o processo de regulamentação da assistência social no campo das práticas sociais. Desse modo, a assistência social distancia-se mais da prática religiosa e passa a ser de responsabilidade estatal, ainda que o Conselho mantivesse certa autonomia nas suas ações.

Em 1942, no Governo Vargas, sob coordenação da primeira dama Darcy Vargas, foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), objetivando auxiliar as famílias dos soldados brasileiros que foram à Segunda Guerra Mundial. Contudo,

após a Guerra, a LBA assume um caráter paternalista, prestando auxílios emergenciais e remediando casos de extrema pobreza, bem como prestava assistência à maternidade e à infância. A LBA foi marcada por um apelo ao patriotismo; pela presença das esposas dos chefes de Estado em sua gestão (fenômeno do “primeiro damismo”); por seu caráter assistencialista, em razão, especialmente, do envolvimento com práticas religiosas, e espontaneísta, pois suas ações eram descompromissadas com a prestação de contas e pelo controle político da sociedade, assim mantendo-se até o golpe de 1964.

Outrossim, a partir da LBA, evidencia-se o papel das primeiras damas na gestão da assistência social, reproduzindo no interior do Estado o papel de “Damas de caridade” presente nas igrejas. Além disso, a LBA tinha como foco prestar ações – pontuais e fragmentadas – voltadas às famílias não cobertas pela Previdência Social, em situações de pobreza extrema. Desse modo, tal instituição traz para a assistência social o vínculo emergencial e assistencial (SPOSATI, 2004), bem como juntou-se às escolas de Serviço Social, para realizar suas ações, em razão de que precisava organizar-se tecnicamente e o Serviço Social precisava de legitimidade como profissão (BOSCARI, 2015; SILVA, 2015).

Esses traços centrais – de benemerência, espontaneísmo, ausência de transparência e de controle social etc. foram continuamente mantidos e, apenas a partir da CF/1988 – a Constituição cidadã – foi que a assistência social adquiriu o status de política social e compõe um marco fundamental para a assistência, visto que passa a integrar o sistema de Seguridade Social brasileiro, juntamente às políticas de Saúde e de Previdência Social, definindo suas diretrizes financeiras, de gestão e de participação e controle social. No entanto, ao adquirir esse status de política pública e sendo incorporada pelos decretos sociais, esse novo conceito não foi entendido efetivamente pela sociedade.

Nos artigos 203 e 204 da CF/1988 estão previstas as determinações desta política pública, que evidenciam que a assistência social é para quem dela necessitar, objetivando a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e sua integração à vida comunitária; a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que estejam incapazes de prover à própria manutenção. Ademais, a Constituição prevê que as ações governamentais na assistência social serão realizadas através dos recursos do orçamento da seguridade social. A assistência social é também regulamentada pela Lei nº 8.742 de 1993, que institui a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), incluindo-a no campo dos direitos e da responsabilidade estatal, atribuindo-lhe um princípio de universalidade e referendando-a como uma política de mínimos sociais, que presta benefícios continuados a idosos e pessoas com deficiência, que tenham renda familiar de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita, ou seja, que sejam incapazes de prover sua subsistência. Outrossim, a LOAS traz diretrizes que vão ratificar a assistência social como uma política pública, direito do cidadão e dever do Estado.

Esse arcabouço normativo reflete uma concepção de Assistência Social, segundo a qual as populações beneficiárias não devem ser compreendidas como marginais ou carentes, posto que suas necessidades vêm de uma estrutura social, em que a assistência é prestada a todo aquele que dela necessitar, e não somente à população pobre.

Com a aprovação da LOAS, é extinto o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), substituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Logo, entende-se que a assistência social antecede a política pública, e sua existência surge como uma prática social, que só se legitima como política social através da legislação. Desse modo, a União, os estados e os municípios já tinham em seu interior as práticas de assistência – normalmente atreladas ao primeiro darwinismo e assistencialismo. No entanto, há uma problemática no que diz respeito à distância entre a sua incorporação na legislação e sua incorporação pela sociedade; especialmente porque seu marco legal confrontou-se, desde o início, com a ofensiva neoliberal.

Na fase do Neoliberalismo Ortodoxo, o presidente Fernando Collor (1990-1992) vetou integralmente o projeto de lei da Lei Orgânica de Assistência Social, que, posteriormente, em 1993, foi aprovada por Itamar Franco (1992-1994). No entanto, mesmo com tal aprovação, não foram implementadas as condições necessárias para a institucionalização e consolidação da Política de Assistência Social. Já o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002) burlou o marco legal e teórico-político da Política de Assistência Social, quando criou o Programa Comunidade Solidária, que desrespeitava os princípios da PAS e seu sistema Descentralizado e Participativo; regulamentou o Benefício de Prestação Continuada (BPC) com critérios focalizados, excludentes e seletivos; ampliou o intervalo entre as conferências de Assistência Social de dois para quatro anos.

Como mecanismo de ajuste fiscal, FHC criou o Fundo Social Emergencial (FSE), que tornou-se o Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), e posteriormente, em 2003, reatualiza-se para a Desvinculação das Receitas da União (DRU), que retirava 20% dos recursos da Seguridade Social para o pagamento da dívida pública e os destinava para o orçamento da União. Portanto, entre 1990 e 2002 foram enfrentados uma série de desafios para a consolidação da LOAS e, após sua aprovação, ainda houve todas as dificuldades supracitadas, em que o Estado reduziu a abrangência dos programas sociais e deixou de executar as ações da PAS.

Continuamente, em 2003, assume o governo social-liberal do presidente Luís Inácio Lula da Silva, que imediatamente convoca a IV Conferência Nacional de Assistência Social, de caráter extraordinário; extingue a Certidão Negativa de Débito (CND) como critério para o repasse de recursos da Assistência Social; unifica os programas de transferência de renda no Programa Bolsa Família; institucionaliza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2005), e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/SUAS-RH/2006), compondo o novo Marco Legal da Política de Assistência Social. Além disso, Lula também definiu critérios fixos para a distribuição de recursos a nível nacional, com complementação de recursos para áreas quilombolas, indígenas e ribeirinhas, a partir da NOB-SUAS/2005.

A partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003, há a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) que é responsável, juntamente à NOB/SUAS/2005 pela estruturação e regulamentação do SUAS, definindo parâmetros para a sua implementação. Ademais, a partir da criação da PNAS/2004, foi organizada a rede socioassistencial, que, considerando os níveis de complexidade e vulnerabilidade dos indivíduos, aprovou uma nova agenda

política para o reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de assistência social no Brasil e do repasse dos recursos às esferas municipal e estadual.

Outro importante fato a se destacar foi a aprovação da NOB/SUAS 2005, visando à implementação e consolidação do SUAS. Sendo assim, para promover a integração dos usuários ao Sistema, o Governo Federal faz uso do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que foi regulamentado em 2007, pelo decreto nº 6.135.

Esse novo marco legal contribuiu com a efetivação da assistência social como uma política pública. Inclusive, a implementação da NOB/2005 instituiu um piso de financiamento da Política, considerando o número de habitantes dos municípios; as incidências de vulnerabilidades e outros dados e particularidades demográficas e político-geográficas (populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas etc.), como critérios de transferência de recursos. Junto às NOBs, materializando o que estava previsto na CF/1988 e na LOAS, a PNAS também contribuiu para a consolidação do SUAS, visto que trouxe os conceitos estruturais de organização em níveis de proteção (básica-especial), matricialidade, territorialização etc., além de originar a profissionalização da Política de Assistência Social.

Além disso, também instituíram-se as instâncias de realização dos serviços socioassistenciais públicos, através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – aprovada pelo CNAS, em 2009 – que organiza e tipifica os serviços ofertados pelo SUAS, a partir dos níveis de proteção e complexidade; tal normativa foi responsável pela padronização em território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo o público a ser atendido, o propósito desses serviços e seus conteúdos mais importantes, bem como as aquisições, condições e unidades de referência para a sua realização, incluindo a articulação em rede, a abrangência dos serviços e suas regulamentações (BRASIL, 2014).

Evidentemente, a PNAS ratifica a assistência social como uma política integrante da seguridade social de maneira não contributiva, de gestão compartilhada e de participação e controle social, que dá-se nas três esferas do poder público e é distribuída em níveis de proteção, tendo a família como a centralidade, direcionando-se para todo aquele indivíduo ou grupo que esteja em situação de vulnerabilidade, outrossim, a PNAS considera as desigualdades socioterritoriais, propõe a garantia dos mínimos sociais e a universalização dos direitos sociais.

Logo, com a implantação do sistema descentralizado e participativo do SUAS, os governos devem atuar de forma mais integrada com as políticas setoriais, assumindo compromissos de co-responsabilidade e cofinanciamento no desenvolvimento de ações voltadas para a inclusão social e diminuição de desigualdades (BOSCARI, 2015; SILVA, 2015). É crucial, também, a participação da sociedade civil no acompanhamento e controle das políticas públicas, avaliando objetivos, processos e resultados. Tal processo dá-se através dos conselhos, visando que o controle social aconteça a partir da capacidade que a sociedade tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado e atuando na elaboração dos planos de ação, desde os municípios até o Governo Federal.

A PNAS/2004 estabelece algumas diretrizes para a estruturação do SUAS, como: primazia da responsabilidade do Estado, ou seja, que o Estado é o ente responsável pela orientação, gerenciamento e garantia do funcionamento da política

de assistência social como um direito; descentralização, em que as esferas federal, estadual e municipal têm responsabilidades específicas e cooperam entre si, respeitando as diferenças e a autonomia de cada território; financiamento compartilhado entre a União, estados, Distrito Federal e municípios; Matricialidade sociofamiliar, ou seja, a família como central e como núcleo fundamental para a efetivação de todos os serviços da PNAS, em razão de que se a família é provedora de cuidados, ela também precisa de cuidado por parte do Estado; territorialização, que considera os territórios para a estruturação da política em níveis de proteção social.

Sendo assim, os serviços socioassistenciais executados nos municípios são guiados por essas diretrizes, reconhecendo o grau de vulnerabilidade¹ da população; relação entre Estado e sociedade civil, devendo haver participação da sociedade nas ações da PAS, desde o planejamento até a execução, monitorando e avaliando os serviços, o que contribui para o fortalecimento da democracia e a efetivação do direito para os cidadãos e, por fim, o controle social, que é exercido pela sociedade a partir das participações em conferências ou conselhos, podendo acessar os dados e ações da Política, por exemplo, através de um portal de transparência.

O SUAS oferta benefícios (continuados e eventuais) serviços socioassistenciais e programas. Os serviços socioassistenciais foram disciplinados na NOB/SUAS/2005 e tipificados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS, como já referimos. Em suma, tais serviços organizam-se de acordo com os níveis de complexidade, em Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, de média e alta complexidades.

Dado o exposto, na Proteção Social Básica tem-se o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) como porta de entrada da assistência, que é direcionada a famílias em situação de vulnerabilidade social, onde é realizado o trabalho social com as famílias – com os Serviços de Fortalecimento de Vínculos e o Programa de Atenção Integral à família (PAIF), auxiliando na materialização da segurança de convívio familiar, geralmente localizados em áreas de maior índice de risco social. Além disso, existe o Centro de Referência Especializado de Serviço Social (CREAS), nos Serviços de Proteção Social de média e alta complexidades, que atuam em situações de violações de direitos, utilizando do atendimento integral institucional, da integração de crianças e jovens na Família Extensa, das Medidas Socioeducativas, entre outros instrumentos de atuação (BRAGA, 2018).

No entanto, mesmo com a legislação posta e com a materialização dos serviços, ainda há uma cultura que reforça a assistência social como uma prática caridosa e filantrópica. Portanto, entende-se que a CF/1988, a LOAS, a PNAS e a NOB/SUAS, com todos os avanços que proporcionaram para a efetivação da política social, ainda mostram-se incapazes de superar as heranças deixadas pela prática assistencialista e, indubitavelmente, ultrapassar essa visão e materializar a política pública como um direito do cidadão, considerando que essa quebra com a filantropia deve ser incorporada pela sociedade e por todos que estão envolvidos no processo de gestão da PAS (BOSCARI, 2015; SILVA, F., 2015).

¹ Importa salientar que no documento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que constitui o marco legal da PAS, identifica-se a impregnação de conceitos como “vulnerabilidade social” e/ou “risco social”, que são característicos de uma visão social-liberal da pobreza e da PAS, que, ao serem utilizados, não é problematizada a origem desses conceitos, as determinações estruturais que os designam e seu significado, além de serem propostos pelo Banco Mundial (MOREIRA, 2020).

Podemos sintetizar de todo o exposto acima que, anteriormente aos governos sociais-liberais de Lula e Dilma, a PAS era esquecida ou propositalmente desqualificada pelos governantes, como Collor, Itamar Franco e FHC. No período social-liberal houve um avanço a PAS, atuando principalmente no combate a situações de pobreza extrema, inclusive, retirando o Brasil do mapa da fome. Além disso, naquela conjuntura social-liberal, unificaram-se os programas de transferência de renda no Programa Bolsa Família; institucionalizou-se o SUAS, como visto acima, através do novo marco legal; foi extinta a Certidão Negativa de Débito; ampliou-se o acesso à transferência de renda e quase que triplicou-se o acesso ao BPC, em virtude do estabelecimento do Estatuto do Idoso, dentre outros avanços. Dessa maneira, nesses governos, o Estado é central para o crescimento econômico e social, garantindo condições básicas para que os trabalhadores usufríssem do que o mercado oferecia (SILVA, S., 2013).

Contudo, é importante ressaltar que esses governos também estão passíveis de críticas, visto que houve uma estagnação de recursos dos serviços socioassistenciais e os idosos, mulheres e pessoas com deficiência não dispunham, adequadamente, de abrigo, proteção ou reabilitação, por exemplo, e os CRAS e CREAS não tinham condições necessárias para um bom funcionamento, assim como seus trabalhadores possuíam condições de trabalho precárias. Ademais, houve também uma focalização na pobreza extrema, com ênfase na assistência social e redução na saúde e previdência, enquanto as maiores fatias do crescimento econômico brasileiro foram apropriadas pelas transnacionais (SILVA, S., 2013).

À vista disso, é impossível não ressaltar a constante tentativa de desmonte do SUAS e do ataque, principalmente, à PAS, em virtude dos governos ultraneoliberais que estão sob comando do Estado desde o golpe de 2016. A agenda neoliberal prevê a diminuição com os gastos primários sociais – para o pagamento de uma suposta dívida –, desresponsabilizando o Estado para com a garantia das políticas públicas, promovendo reformas, de modo a construir uma nova sociabilidade para o trabalho (BRAGA, 2018).

Além disso, os recentes governos ultraneoliberais vêm retroagindo o conceito de assistência social, pois, enquanto a categoria profissional do Serviço Social luta para o distanciamento das bases conservadoras e filantrópicas, esses governos ultraneoliberais, dentre outras desqualificações da PAS, resgatam uma visão caridosa da profissão e da assistência social, assim como fomentam o primeiro-damismo nos seus governos. Em síntese, a assistência social ainda tem muitos desafios a serem enfrentados, e deve não individualizar, mas socializar os sujeitos, formando uma nova consciência social (CAMPOS, 2020; FERRAZ, 2020).

3 IMPERIALISMO, CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, CRISE DE 2008 E A OFENSIVA ULTRANEOLIBERAL NO BRASIL

O Imperialismo emerge no cenário mundial no início do século XX, resultado de concentração e centralização do capital em monopólios, em que a acumulação de capital na esfera de produção passa para a esfera financeira, com a articulação entre os monopólios bancários e industriais. Desse modo, os países de capitalismo avançado acumularam uma alta concentração de capital excedente, e tornaram-se credores do resto das nações, objetivando a obtenção de juros crescentes, o que

garante o empoderamento dos bancos (LENIN, 2012)². Sendo assim, dentro do Sistema Mundial do Capital (SMC), sob a retórica do desenvolvimento e da industrialização, as economias tornaram-se dependentes e subdesenvolvidas, caracterizadas como economias periféricas de capitalismo retardatário³. À vista disso, o SMC configura-se, como já sinalizavam Trotsky (1977) e Lênin (2012), como “desigual e combinado”, à medida que faz com que as economias subdesenvolvidas forneçam às transnacionais as maiores fatias de seus crescimentos econômicos internos – que, em grande parte, são fruto da classe trabalhadora –, causando o endividamento e o crescimento da dívida pública (CARCANHOLO, 2008).

Continuamente, a inserção dos países periféricos no SMC configura traços específicos da formação socioeconômica, o que expressa-se nas desigualdades entre as economias nacionais, que, por sua vez, explicitam, em nível internacional, a luta de classes na universalidade do capital. Conforme Ianni (1974), o Estado nacional é um componente central nas relações e estruturas imperialistas, considerando que foram criadas diversas organizações multilaterais que articulavam-se à promessa de garantir uma estabilidade econômica entre países de capitalismo central e países de capitalismo periférico, visando, na realidade, o favorecimento dos interesses das empresas e transnacionais, bem como da circulação de capitais.

Destarte, em razão da dependência dos países subdesenvolvidos pelos países centrais, as economias periféricas tornam-se incapazes de formular seus próprios projetos, com desenvolvimento insuficiente das forças produtivas e exportação de excedentes de capital, submetendo-se, em diversas instâncias, ao controle dos países centrais, com a intensificação da exploração, o aumento das taxas de desemprego e os baixos salários, que garantem o lucro das burguesias internas. Esses traços se complexificam a partir da crise estrutural do capital.

A crise estrutural do capital inicia-se no final da década de 1960 e começo de 1970, perdurando até a atualidade. Segundo Mészáros (2011), esta crise apresenta quatro características centrais que lhe atribuem esse caráter de estrutural: é universal, ou seja, não se restringe somente a uma esfera; é global, visto que atinge todas as economias, não somente países dependentes e periféricos; mantém-se contínua, diferentemente das anteriores e, por fim, se desdobra de modo gradual, agravando-se sequencialmente e colocando o capital em confronto com seus próprios limites absolutos. Logo, diferencia-se de crise cíclicas, estas são inerentes ao MPC e ocorrem devido às suas contradições, ocorrendo nos momentos de superprodução em que as mercadorias não circulam no mercado e assim diminuem os níveis de lucro (MANDEL, 1982; ARBIA, 2015).

A partir disso, os fundamentos da emergência do Imperialismo uniram-se a novas determinantes e tendências, que ocasionaram o acirramento das ofensivas do capital contra as economias nacionais e seus trabalhadores. Desse modo, Harvey (2014) ressalta que, em razão do pós-guerras, da crise de 1929 e da crise estrutural do capital, de 1970, forja-se o novo-imperialismo, que, emerge a partir das dificuldades que o capital enfrenta ao empreender sua acumulação a partir da exploração e extração da mais-valia. Porquanto, o capital não consegue solucionar

² No processo produtivo os bancos passam a ter um papel central, considerando que ao conhecer a situação de diversos capitalistas neste cenário, foi possível exercer o controle sobre as instituições financeiras, levando a dependência do capital industrial em relação aos bancos.

³ Na acumulação primitiva de capital, as economias periféricas eram as colônias incessantemente exploradas e endividadas, já pressupondo uma relação de dependência às metrópoles.

as contradições do sistema apenas na dimensão econômica (MÉSZÁROS, 2011), o que funda uma acumulação por espoliação, que intensifica a expropriação e espoliação das riquezas nacionais, culturais, econômicas e sociais dos países dependentes e periféricos, e a expropriação dos direitos dos seus trabalhadores a partir de práticas fraudulentas e predatórias (HARVEY, 2014; MÉSZÁROS, 2011 apud SILVA, S., 2021).

Dado o exposto, para o enfrentamento de sua crise estrutural, o capital empreende uma mundialização financeirizada; uma reestruturação produtiva, em que há o esgotamento do modelo fordista e a flexibilização da produção e suas relações sociais; e o neoliberalismo, uma ofensiva político-ideológica que, segundo Silva, S. (2021), refuncionaliza os Estados Nacionais para que lutem contra seus próprios trabalhadores, favorecendo as expropriações e espoliações, pautadas numa “nova razão de mundo” (DARDOT e LAVAL, 2016).

A mundialização financeirizada do capital aprofunda as desigualdades econômicas entre os países centrais e periféricos, considerando que os investimentos nos países se dão de maneira desigual, acentuando uma hierarquia mundial que exclui nações das economias mais empobrecidas do acesso ao circuito internacional do capital, visto que estas geralmente não dispõem de recursos que interessem ao capital, ou já foram exploradas significativamente e foram esgotadas. Logo, mediante a crise estrutural de 1970 e os demais fatores supracitados, há uma refuncionalização dos Estados Nacionais, que atuam articulando-se para viabilizar a “**mundialização financeirizada⁴, flexível e neoliberal**”, autorizada a submeter a totalidade do setor produtivo aos seus interesses, bem como explorar e expropriar a vida e os direitos da classe trabalhadora como um todo (SILVA, S. 2021).

3.1 Crise estrutural, neoliberalismo ortodoxo e social-liberalismo

Segundo Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo não originou-se em 1944, com as contribuições de Friedrich Hayek em sua obra “O caminho da Servidão” e a Sociedade de Mont-Pèlerin, em 1947, não foi o registro de nascimento do neoliberalismo, pois, no ano de 1938, em Paris, o Colóquio Walter Lippmann inaugurou o pensamento liberal dos países ocidentais após a guerra. Logo, o neoliberalismo foi resgatado e evidenciado, posteriormente, para fazer frente ao Estado de Bem-Estar Social e, em contraposição ao liberalismo clássico, criticando o *Laissezfaire* - que idealiza um Estado não interventor e o livre mercado -, ou seja, defendendo a intervenção estatal não em favor das políticas sociais, mas sim, de uma legislação que garanta a livre concorrência do capital⁵.

Até o início do século XX, o liberalismo estabelecia que o Estado não deveria preocupar-se com as necessidades e gastos sociais. No entanto, a organização da classe trabalhadora em prol da emancipação humana e socialização da riqueza, que

⁴ Para promover essa mundialização, há a liberalização e desregulamentação dos mercados, que a partir da reestruturação produtiva e do neoliberalismo, conseguem aprofundar as desigualdades (CHESNAIS, 2001).

⁵ Na verdade, na análise da trajetória neoliberal não se evidencia nenhuma instituição de Estado mínimo, especialmente na conjuntura pós-crise financeira internacional de 2008 (*crash/2008*) – quando o Estado favoreceu as instituições financeiras com recursos públicos, fazendo uso de títulos e de capitais fictícios. Portanto, o Estado é, de fato, um interventor, mas em favor do capital; a mão invisível do mercado, na realidade é visível no Estado e atua lado a lado ao capital, estimulando a competitividade de mercado.

expressa a conversão dos países ao socialismo, auxiliou na mudança do caráter do Estado liberal, pois o capital viu-se confrontado. Após a Segunda Guerra Mundial, houve uma consolidação das políticas sociais, que perduraram os trinta anos gloriosos de onda longa expansiva do capital, que ampliou os direitos do trabalho concomitantemente ao avanço da lucratividade do capital, considerando que a articulação do keynesianismo – que defende a intervenção do Estado ofertando políticas públicas – com o fordismo (MANDEL, 1990) – um sistema de produção, emprego e consumo em massa – modificou as relações sociais e gerou altas taxas de lucros para o capital, elevando também o padrão de vida dos trabalhadores, que é o que conhecemos por “Estado de Bem-Estar Social” (BEHRING e BOSCHETTI, 2016).

A partir da leitura de autores como Mandel (1990), Dardot e Laval (2016) e Brown (2021), podemos sintetizar que o neoliberalismo surge no cenário mundial no fim do século XX e estimula, tanto nos sujeitos quanto nas instâncias e empresas, a competitividade e o individualismo, assim como institui a ideia de que cada homem seria uma “empresa”, difundindo a ideia de empreendedorismo, que, conseqüentemente, contribui como fator de precarização do trabalho. Além do mais, intensifica os processos de liberalização, desregulamentação e privatização, assim como subsidia também as ofensivas de reestruturação produtiva e de mundialização financeirizada.

Para compreender o neoliberalismo no Brasil, é preciso apreender os processos que ocorreram até a chegada da ofensiva ao país, diante de suas particularidades na formação histórica e socioeconômica do país. A herança colonial, junto a diversos outros fatores, estabelece ao país uma condição periférica e retardatária, com uma economia dependente e subdesenvolvida. Como afirma Mazzeo (1988), o desenvolvimento do Brasil não se dá pela via clássica da revolução burguesa, mas sim, pela “via prussiana”, que une o processo de modernização, ou seja, os novos traços do capitalismo, com os traços da herança agroexportadora colonial da economia brasileira. Destarte, a transição do país para o modo de produção capitalista não alterou sua estrutura colonial, agrária e escravista, o que concede ao Brasil um processo contínuo de revoluções passivas e modernizações conservadoras (FERNANDES, 1976; MAZZEO, 1988).

Assim, a posição periférica de países como o Brasil, favorece e segue a lógica do modo de produção capitalista, que em seu movimento “desigual e combinado” forja essas relações de dependência a países de capitalismo central, que supõe que o desenvolvimento de alguns países implica no subdesenvolvimento de outros (TROTSKY, 1977; IANNI, 1974; CARCANHOLO, 2008; LÊNIN, 2012). Sendo assim, existem condicionantes fundamentais de tal dependência das economias subdesenvolvidas, que estão envoltos no baixo custo das mercadorias exportadas para os países centrais, enquanto as importações destes mesmos países são de alto custo; a exportação de excedentes para transferir valor para as economias centrais, que se dá a partir da superexploração da força de trabalho; o endividamento externo devido à instabilidade dos mercados financeiros internacionais, ocasionando as altas taxas de juros para o fornecimento de crédito para os países dependentes (CARCANHOLO, 2008), que, em suma, são características de manutenção da dependência das economias, que recaem sobre as expressões da Questão Social e suas formas de enfrentamento.

A relação do trabalho subordinado aos interesses do capital fundamenta as expressões da Questão Social, especialmente no que se refere às desigualdades e ao pauperismo. Desse modo, o conflito entre as classes antagônicas fez com que a classe trabalhadora se organizasse em lutas e resistências, como greves, mobilizações, movimentos sociais e reivindicações por melhores condições de vida e de trabalho. Os resultados dessas lutas culminaram nos padrões de proteção social e nas políticas públicas, visto que o Estado viu-se pressionado a responder às reivindicações do trabalho (BEHRING e BOSCHETTI, 2016).

Segundo Behring e Boschetti (2011), o apogeu de tais respostas foi o Estado de Bem-Estar Social, definido a partir da experiência da Inglaterra, em que há uma inicial ampliação dos serviços sociais e da seguridade social, como a saúde, a educação, a habitação, o emprego, a assistência aos considerados “incapazes” de exercer o trabalho e a manutenção de pleno emprego. Ademais, a partir da crise de 1929 emergem as ideias keynesianas, que dão ênfase à regulação estatal na área social e econômica para a superação da crise, objetivando o estabelecimento do pleno emprego e criando serviços e políticas sociais para ampliar o mercado de consumo.

Desse modo, o Estado de Bem-Estar social consistiu na responsabilização pela proteção social, regulamentando as políticas de seguridade social, expandindo os benefícios sociais, criando, por exemplo, os seguros doença e invalidez, auxílio maternidade, cobertura de acidentes de trabalho etc., e sistematizando as relações de trabalho, havendo uma interferência direta do Estado, que, a partir dos investimentos públicos na produção e nas relações sociais, garante uma renda mínima aos indivíduos, viabilizando o consumo e garantindo o funcionamento capitalista (BEHRING e BOSCHETTI, 2011).

Behring e Boschetti (2011) e diversos outros autores, enfatizam que o Brasil não vivenciou um Estado de Bem-Estar Social, visto que as primeiras iniciativas de políticas públicas deram-se de forma focalizada, seletiva e fragmentada, ou seja, não eram políticas universais, abrangiam apenas uma parcela da classe trabalhadora: a empregada formalmente. Apenas na década de 1980, no enfrentamento à ditadura civil-militar, a classe trabalhadora brasileira organizou-se em defesa da democratização do Estado e da sociedade civil, através da socialização da política e da riqueza socialmente produzida. Por conseguinte, foi promulgada a CF/1988 – a Constituição Cidadã –, que configura-se como um marco histórico no que se refere aos direitos sociais, civis e políticos. Outrossim, a partir dela se estabelece um tímido sistema de proteção social brasileiro com políticas públicas seletivas e focalizadas, mas que representam um grande avanço no âmbito das políticas sociais. A Seguridade Social brasileira é composta por três políticas: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Todavia, desde o surgimento desse sistema, ele já passa a sofrer contrarreformas pela ofensiva neoliberal do capital.

A agenda neoliberal no Brasil inicia-se na década de 1990, atacando diretamente os direitos conquistados constitucionalmente. Em continuidade, tal agenda é composta por três fases: - o neoliberalismo ortodoxo, o social-liberalismo e o ultraneoliberalismo. A priori, o neoliberalismo ortodoxo foi marcado pelo descompromisso do Estado para com a área social, ou seja, o Estado retraiu sua intervenção na questão social, enquanto, na área econômica, desregulamentou e liberalizou o mercado comercial e financeiro; promovendo uma onda de

privatizações, desregulamentando as leis trabalhistas e promovendo o desmonte dos direitos sociais.

Outrossim, a liberalização e desregulamentação financeira ocasionou uma explosão das dívidas públicas, o que, conseqüentemente, alavancou os índices de desemprego no país, fazendo com que uma grande parcela dos trabalhadores passasse a integrar a superpopulação relativa estagnada. Em razão da intensificação da exploração da força de trabalho, aprofundou-se o pauperismo, o que culminou na organização da classe trabalhadora frente às condições precárias de vida e de trabalho. A ortodoxia neoliberal no Brasil foi representada pelo governo Collor de Mello e aprofundada por Fernando Henrique Cardoso (FHC), que, com a premissa de controlar a inflação e retomar as taxas de lucro, deu ênfase às ofensivas neoliberais no país, especialmente a partir do tripé da liberalização, desregulamentação e privatização, a partir do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRE) (SILVA *et al*, 2020).

Os desdobramentos da fase ortodoxa incidiram sobre as condições de vida dos trabalhadores do mundo inteiro, suscitando protestos mundiais. Porquanto, para responder a tais insurgências, o neoliberalismo passou a empreender uma nova fase no início do século XXI: a social-liberal, marcada pelo enfrentamento à pobreza extrema e que fez com que os governos populares dos países dependentes ascendessem, os quais, cooptados pelas agências multilaterais do capital, conciliavam a agenda neoliberal com o enfrentamento ao pauperismo absoluto, à miséria e à fome, atribuindo uma pauta mais humanitária, mobilizando uma conciliação entre as classes antagônicas. O social-liberalismo promoveu a riqueza das classes superiores, pois, além de favorecer a liberalização e desregulamentação, expandiu de forma exorbitante os Investimentos Estrangeiros Diretos (IED's) e concedeu créditos bancários entre as economias nacionais, num processo de globalização financeirizada (DUMÉNIL e LÉVY, 2011).

As crises cíclicas do capital são inerentes ao seu funcionamento e estrutura, oriundas da superprodução, em que as mercadorias não circulam e a taxa de lucro é diminuída (MANDEL, 1982; ARBIA, 2015). Logo, não o desestabilizam, mas o fortalecem. Sendo assim, o *crash*/2008 configura-se como uma crise cíclica, acirrando a crise estrutural do capital (SILVA, 2021). Visto isso, as desregulamentações que promoveram o crescimento das nações e das classes superiores também engendraram a crise financeira internacional de 2008, que teve seu epicentro no setor imobiliário dos EUA, tomando proporções globais. Nesse sentido, o Estado desembolsou trilhões de dólares para socorrer as instituições financeiras com os recursos públicos, os transferindo para o setor privado, realizando operações de risco através de títulos podres e capitais fictícios em nome da recuperação econômica (SILVA, 2021).

Como evidenciado por S. Silva (2021), na conjuntura do pós-*crash* 2008, a tríade (América do Norte, Europa Ocidental e Japão) que compõe a geografia político-econômica do imperialismo sofre transformações estruturais, que centralizam os EUA e a China na disputa pela hegemonia da ofensiva imperialista nas relações internacionais, o que implica no surgimento de novos traços imperialistas e sub-imperialistas, criando disputas de poder nos diferentes blocos político-geográficos, enquanto, paralelamente, emerge uma Oligarquia Financeira Internacional que sobrepõem-se aos interesses de todas as economias do mundo, demonstrando o caráter apátrida do capital. Ademais, a partir das crescentes

desigualdades do sistema capitalista, os países centrais credores das economias periféricas passaram a chantagear e pressionar estes países subdesenvolvidos, o que viabilizou as privatizações de bens, de patrimônios e direitos sociais, enquanto a dívida pública crescente atuava como um mecanismo de transferência de capital para as economias centrais.

3.2 O Crash/2008 e a transição para o ultraneoliberalismo na realidade brasileira

A priori, os Governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), caracterizados como governos sociais-liberais, foram marcados pela tentativa de união entre o crescimento econômico e o combate à fome, à miséria e enfrentamento da pobreza absoluta, mediante uma concepção de “justiça social”. Todavia, a partir da crise financeira internacional de 2008⁶, é acirrada a crise estrutural do capital, que transita o neoliberalismo para sua fase ultraneoliberal, intensificando enormemente as espoliações e expropriações de patrimônios naturais, culturais e sociais das economias dependentes, e sendo marcado pelo desvencilhamento do capitalismo com qualquer compromisso de enfrentamento às expressões da Questão Social (SILVA, S., 2021).

Dessa forma, os desdobramentos do *pós-crash/2008*⁷ na economia brasileira expressaram-se a partir do ano de 2011, no final do primeiro mandato do governo Dilma, o que resultou no esgotamento do ciclo social-liberal. Porquanto, a extrema-direita articula-se e assume a direção da frente única burguesa, criando o cenário ideal para empreender o golpe jurídico-parlamentar-midiático, em 2016, concretizando o *impeachment* da presidenta (BRAGA, 2020) e adentra na fase ultraneoliberal.

Conforme Demier (2017), para a concretização do golpe de 2016 houve eixos estratégicos formulados pela burguesia brasileira. A priori, a burguesia beneficiou-se das mobilizações organizadas pelas massas populares, que reivindicavam educação, saúde e transportes públicos de qualidade. Entretanto, as mídias deturparam essas manifestações e a extrema-direita assumiu a direção dos protestos de 2013. Logo, a mídia nacional difundiu as pautas das mobilizações em torno, especialmente, da aversão à PEC nº 37/2011⁸, do fim da corrupção e prisão dos “mensaleiros”, uma pauta que, na realidade, era empreendida pela lava-jato, como uma frente bonapartista da extrema-direita contra a democracia no Brasil. A burguesia propaga a ideia de que todos os políticos seriam naturalmente corruptos, difundindo uma ideologia antipartidária, ocasionando o ódio e aversão aos partidos de esquerda, em especial, ao Partido dos Trabalhadores (PT). Logo, a junção de tais fatores propiciou um ambiente favorável à burguesia para efetivação do golpe.

⁶A crise cíclica teve seu epicentro no setor imobiliário dos Estados Unidos, mas atingiu todas as economias globais. Mediante o *crash/2008*, os estados nacionais direcionaram diversos recursos em benefícios das instituições financeiras, lançando mão de recursos públicos, que, em sua maioria, advêm dos salários dos trabalhadores, para produzir capitais fictícios (SILVA, S. 2021).

⁷ As inflexões do *crash/2008* implicaram no endividamento das economias, acirrando as disputas imperialistas e acentuou o predomínio da riqueza baseada no capital fictício, volátil e ancorado em pagamentos futuros (SILVA, S. 2021)

⁸ Popularmente conhecida como PEC da impunidade, que reduzia poderes de investigação criminal no âmbito do judiciário, sobretudo, do Ministério Público, delegando-o às polícias civil e federal. Sua rejeição permitiu que o caso Lava Jato, de investigação potencializada pelo MP junto à Polícia Federal, tomasse maiores proporções, revelando um grande esquema de corrupção (Migalhas, 2013).

3.3 Golpe, governos ultraneoliberais e desmonte do SUAS

O governo Temer comprometeu-se, através do documento “Uma ponte para o futuro” (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES/PMDB, 2015), com o ideário ultraneoliberal do capital imperialista pós-*crash* 2008 e, sob a retórica do ajuste fiscal, propunha a redução de gastos com a reprodução da força de trabalho, ou seja, o Estado passa a reduzir os gastos sociais e direcionar os recursos públicos para o capital privado. Alegando que o Brasil perpassava pela crise fiscal em razão dos investimentos sociais, programas assistenciais, déficit da previdência etc., o documento reitera que tal crise só seria superada a partir de reformas estruturais.

Desse modo, foram pontuadas diversas medidas de enfrentamento à crise, visando ao “crescimento econômico” (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES/PMDB, 2015). Evidentemente, o documento demonstra a disponibilidade e intenção da implementação da agenda ultraneoliberal no país, com medidas de expropriação dos direitos sociais e trabalhistas, conquistados mediante as lutas trabalhistas e assegurados constitucionalmente. Sendo assim, configurou-se como a “cartada final” de Michel Temer para obtenção do apoio da burguesia reacionária do país na realização do golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016. Desse modo, conduzido ao poder, Temer assegura a materialização das medidas ultraneoliberais previstas anteriormente pelo documento (SILVA, 2021).

Dentre as medidas mais expressivas do governo Temer, cabe destacar: a Emenda Constitucional (EC) 93/2016, que elevou o percentual da Desvinculação das Receitas da União (DRU) de 20% para 30% sobre o Orçamento da Seguridade Social até 2023; a EC 95/2016, que congelou os gastos primários por vinte anos; a Lei 13.467, que instituiu a contrarreforma Trabalhista, tornando os contratos de trabalho ainda mais precários; o Decreto 8.805/2016 expressa mais um ataque aos direitos assistenciais e previdenciários, com medidas que restringem acessos nesses dois âmbitos e com amplo destaque para o Benefício de Prestação Continuada⁹ (BPC) e, no ano de 2017, Temer instituiu o “Plano Progredir”, em que o Estado atuava no fornecimento de microcrédito para jovens inscritos no Cadastro Único, incentivando o empreendedorismo no âmbito da PAS, como suposta ferramenta de enfrentamento à pobreza.

Vale ressaltar também a Proposta de EC 287/2016 do governo Temer, que subsidiou a PEC 06/2019, a qual foi aprovada como a EC 103, por Jair Bolsonaro, disponibilizando a Previdência Social à especulação dos capitais privados, demonstrando o caráter ultraneoliberal desses governos, pois, segundo Lopes da Silva (2021, p. 11), a EC 103:

[...] restringe direitos e possibilita carrear recursos do fundo público ao setor privado por vários meios, inclusive ao permitir privatizar a gestão dos benefícios não programados do RGPS e a gestão dos novos planos de previdência complementar a serem criados para os servidores públicos.

Continuamente, o Governo Jair Bolsonaro (2019-2022) representa a agenda ultraneoliberal de forma muito mais agressiva no país, explicitando a barbárie do

⁹ As restrições de acesso aos benefícios que compunham a renda e fonte de subsistência dos trabalhadores fazem com que muitos migrem para os programas da Política Assistência Social, o que impacta diretamente nas demandas dos CRAS e CREAS que estão à frente da proteção social básica e especial, sobrecarregando a PAS, que enquanto política pública é um dos alvos da ofensiva neoliberal e é constantemente atacada e desfinanciada. (AZEVEDO *et. al.*, 2022).

capitalismo tardio (MANDEL, 1982), unindo o ultraneoliberalismo a um neoconservadorismo com características neofacistas, num reacionarismo político-cultural de cunho fundamentalista, religioso, com práticas moralistas e ideologias racistas, LGBTQIAP+fóbicas e misóginas, pautadas num profundo irracionalismo, ratificando suas necropráticas discriminatórias que estão presentes desde o Brasil colônia, mas que, neste momento, encontram um solo fértil para difundir-se (CASTILHO; LEMOS, 2021).

Dentre as principais ofensivas do governo Bolsonaro, ressaltamos: a contrarreforma da Previdência, que restringiu o seu acesso pela classe trabalhadora e a impulsionou à especulação dos capitais privados; a Medida Provisória 905/2019 e 955/2020, que instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, recrudescendo os efeitos da Reforma Trabalhista, alterando os direitos assegurados na CLT – ambas não tiveram votação suficiente no senado e, portanto, não tornaram-se leis – e a Lei 13.874/2019, a Lei da Liberdade Econômica, contribuindo, de forma geral, para a expropriação dos direitos dos trabalhadores em função de assegurar um ambiente favorável ao lucro (BEHRING e BOSCHETTI, 2021).

No que se refere à PAS houve um aumento dos recursos a ela direcionados, de 95,2 bilhões em 2019 para 298,7 bilhões no ano de 2020. No entanto, esses recursos centralizaram-se em torno das transferências monetárias, enquanto a rede socioassistencial e seus serviços foram ainda mais precarizados¹⁰, considerando que já haviam tido redução de 38,6% entre 2012 e 2018, com o Fundo Nacional de Assistência Social caindo de 5,6% em 2012, para 2,8% em 2019. Ademais, em razão da EC 95/2016, que enrijece o regime fiscal e restringe os gastos sociais, as políticas de saúde e educação sofreram amplos cortes, o que faz com que o modelo de proteção social brasileiro não garanta sequer um padrão mínimo de sobrevivência (BEHRING e BOSCHETTI, 2021, p. 80). Continuamente, no ano de 2021, foi aprovada a Lei 14.176/2021, que alterou a LOAS, restringindo o acesso ao BPC e a atuação do Serviço Social no INSS.

Portanto, houve diversas reduções de recursos, ataques diretos ao SUAS, ameaçando seu desmonte e transferência para ações filantrópicas, num esquema de apropriação privada do fundo público, corroendo tanto a institucionalidade do SUAS quanto a concepção da Assistência Social que vinha sendo consolidada na perspectiva do direito social público. Mediante um desmonte brutal, o SUAS não dispôs das condições mais elementares para atender as demandas da classe trabalhadora, justamente no momento em que ela mais precisava, distanciando-se das prerrogativas do marco legal da Política.

O ultraneoliberalismo bolsonarista inaugura uma nova concepção de pobreza e de assistência social, em que os sujeitos são culpabilizados pelo pauperismo em que se encontram e a PAS foi resumida a práticas de filantropia e solidarismo, em consonância com o patrocínio de entidades empresariais. Outrossim, a criação dos programas “Brasil Fraterno” e “Brasil Acolhedor”¹¹ e a manutenção do Programa Criança Feliz são exemplos da filantropia presente na PAS, assim como escancaram características como: o desfinanciamento do SUAS; a desresponsabilização do

¹⁰ Inclusive durante a pandemia do Covid-19, ignorando as demandas crescentes à rede socioassistencial.

¹¹ Ambos os programas retomam para a Assistência Social a perspectiva do voluntariado e desfinanciam o SUAS, desobrigando o Estado e (re)transferindo suas responsabilidades para o âmbito da Sociedade Civil.

Estado; a retomada do primeiro-damismo¹²; desprofissionalização das ações públicas e a moralização da pobreza em que esta é tida como resultado da inabilidade dos trabalhadores gerirem seus recursos (AZEVEDO *et al*, 2022).

Ademais, quanto ao enfrentamento da pandemia do Covid-19, o ex presidente Bolsonaro também recrudescer as expressões da Questão Social com sua postura negacionista e omissa, potencializando os seus efeitos enquanto promoveu o uso de medicações ineficazes; atrasou a compra de vacinas e disseminou diversas *fake news* etc. (MEDEIROS; SILVA.S, 2022). Desse modo, Bolsonaro é também responsável por milhares de mortes por Covid que poderiam ter sido evitadas se os protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde tivessem sido cumpridos, bem como se as vacinas tivessem sido adquiridas sem atraso pelo Governo Federal (WERNECK *et al*, 2021).

Em suma, os efeitos da crise estrutural, do *crash*/2008 e da crise política do Brasil articularam-se aos efeitos da crise sanitária em decorrência da pandemia mundial, que resulta do caráter predatório e explorador do capital, disposto a atravessar todas as barreiras para a obtenção de lucro, destruindo a natureza, invadindo o meio ambiente, sem considerar os riscos que impõem às nações, à humanidade e ao planeta, o que pressupõe que vivenciaremos outras pandemias neste mesmo contexto (Mészáros, 2011). Neste aspecto, Carneiro, Carvalho e Araújo (2021) ressaltam que, mediante a cegueira do ideário neoliberal, a humanidade vive em meio ao intercruzamento entre a crise do capital e tantas outras crises: sanitária, ambiental, social, ética, democrática e civilizatória.

4 EU VEJO O FUTURO REPETIR O PASSADO: pobreza e (des)proteção social no ultraneoliberalismo brasileiro

Os Governos Temer e Bolsonaro atacaram diretamente o SUAS, o desfinanciando e ameaçando seu desmonte e sua transferência para ações filantrópicas. Portanto, a estrutura institucional do SUAS foi diretamente atingida, e as ofensivas ultraneoliberais expressaram uma concepção de assistência social incompatível com a perspectiva de consolidá-la como uma política pública e um direito social. Ademais, mediante o ultraneoliberalismo desses governos, são refuncionalizadas as concepções de pobreza e de proteção social. Desse modo, estes fatores incidem sobre a PAS, visto que está na linha de frente do combate à pobreza. Podemos sintetizar que o impacto da ofensiva ultraneoliberal tem se objetivado como um processo de “assistencialização” da Seguridade Social brasileira (Mota, 2011); pois, há uma mercantilização da Saúde e da Previdência Social – transformadas em serviços mercantis –, enquanto a assistência social assume um papel de centralidade no enfrentamento às expressões da Questão Social, ainda que seu papel seja de uma política mediadora e articuladora, e não estruturadora (MOTA, 2011). Essa refuncionalização é resultado das ofensivas neoliberais do próprio modo de produção capitalista, especialmente nessa atual fase financeirizada do capital.

Portanto, com a precarização do trabalho e a ausência das políticas estruturadoras, os trabalhadores, em sua maioria experimentando vínculos informais

¹²Prática que, ao direcionar as primeiras damas como embaixadoras de programas sociais, acaba por reforçar o papel “tradicional” da mulher como aquela que cuida e que serve ao patriarcado – “recatadamente e a partir do lar” -, numa condição de subalternidade.

e precarizados de trabalho, apenas encontram oferta de bens e serviços através do mercado, mas, sem recursos para adquiri-los. A partir disso, não apenas os desempregados, mas também os trabalhadores empregados e informais tornam-se usuários da PAS.

Considerando as contrarreformas supracitadas de Temer e Bolsonaro, é válido ressaltar que, quando a pandemia do Covid-19 atingiu o Brasil, o país já contava com 12,6 milhões de desempregados (PNAD/IBGE apud BOSCHETTI; BEHRING, 2021), o que foi aprofundado enormemente diante das condições pandêmicas, assim como as diversas outras expressões da Questão Social. Outrossim, o ex-presidente Bolsonaro esteve diretamente ligado ao agravamento da situação do país mediante a pandemia, visto que agiu negligentemente com a vida dos cidadãos brasileiros; atuou na distribuição de medicações ineficazes; atrasou a compra de vacinas e disseminou *Fake News*, sendo responsável por diversas mortes evitáveis (WERNECK, 2021). Conforme Demier (2020),

[...] A morte mora ao lado, e por isso as portas foram fechadas. No seu íntimo, no seu imo, o capital, em sua mórbida fase ultraneoliberal, quer abri-las, de modo que o mercado, com ou sem modos, faça, a seu modo, o serviço, escolhendo, como Deus mundano que é, quem deve ou não deixar esse mundo, tomado por caos, pandemia e falta da autêntica fé – a fé na vida. (p.89)

Dessa forma, a aliança entre o ultraneoliberalismo do governo Bolsonaro com a pandemia do Covid-19 resultou num montante de mais de 700 mil óbitos datados até o início de março de 2023 (OLIVEIRA, 2023), em que muitos destes poderiam ter sido evitados. Esta mesma aliança impactou na Seguridade Social Brasileira, especialmente na PAS. Como evidenciado anteriormente, os programas de transferência de renda sempre foram centrais no que se refere aos recursos direcionados à PAS, caracterizando-se como estratégias político-econômicas principais na garantia da sobrevivência dos trabalhadores, enquanto, concomitantemente, favorecem o capital e monetizam a política social, viabilizando o consumo por parte da classe trabalhadora (o que garante um fluxo básico da rotação do capital) e a disponibilizando para a exploração. A partir da concessão de crédito, a transferência de renda também estimula o empreendedorismo, precarizando ainda mais as relações de trabalho, além de funcionar como uma estratégia de mediação entre classes, contendo o comportamento da classe trabalhadora (BOSCHETTI; BEHRING, 2021).

Decerto, a partir da transferência de renda há a naturalização da pobreza, assim como se mantém o quadro de desemprego e o lucro e a acumulação do capital permanecem como “[...] prioridades absolutas do Estado, em especial nos países periféricos e dependentes, como o Brasil.” (MEDEIROS; SILVA, S., 2023)¹³.

No que se refere ainda ao enfrentamento à pobreza durante o governo Bolsonaro e em meio à pandemia, é importante destacar a concessão do “Auxílio Emergencial”, um benefício previsto inicialmente para um período de três meses, no valor de duzentos reais, com um público beneficiário restrito. O auxílio emergencial em si já continha diversas problemáticas, visto que para acessá-lo era necessário dispor de meios tecnológicos, rede de internet e apreensão básica de manuseio com tecnologias digitais. No entanto, estamos nos referindo aos usuários da PAS, que,

¹³ É importante salientar que estes programas não são orientados apenas por matizes do pensamento progressista, mas também são fortemente influenciados por matizes de caráter liberal e conservador (SILVA, M.; SOUSA, 2021).

em sua maioria, compõem uma população que, muitas vezes, não dispõe sequer de acesso ao saneamento básico para prevenção contra o próprio vírus, menos ainda, de um aparelho tecnológico ou rede de internet em suas casas.

Durante a maior parte de sua gestão, o ex-presidente mostrou-se contrário aos programas de transferência de renda, inclusive, findando o Programa Bolsa Família – marca registrada dos governos petistas –. Todavia, nas vésperas das eleições foi instituído o Programa Auxílio Brasil (PAB), que é um programa de transferência de renda, focalizado, restrito e desarticulado do SUAS. Além das diversas problemáticas no PAB, desde seu acesso até sua gestão, o programa reforça uma concepção de pobreza que culpabiliza os indivíduos pela situação de pauperismo que se encontram, enquanto tratam a razão de tal pobreza a partir da inabilidade de os indivíduos gerirem seus recursos.

Além disso, ainda no campo da PAS e da ofensiva ultraneoliberal nos governos Temer e Bolsonaro, com o objetivo de entender a concepção, institucionalização e os ataques direcionados ao SUAS e à PAS, nos debruçamos sobre a análise do Programa Criança Feliz e do Programa Brasil Fraterno – Comida no Prato.

4.1 O “Vampiro (ultra)neoliberalista”, carnaval dentro do SUAS¹⁴: Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz (PCF) foi instituído a partir do decreto nº 8.869, de outubro de 2016, sob o governo Michel Temer, alicerçado na Lei nº 13.257/2016, que compõe o Marco Legal da Primeira Infância (BRASIL, 2016). Ademais, o PCF é coordenado pelo Ministério da Cidadania (MDC), vinculado ao SUAS, estando alocado nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Outrossim, o governo Temer legitima ainda mais as ações ultraneoliberais em sua gestão, ficando evidente este posicionamento nos programas sociais, tendo em vista isso, o PCF é um programa criticado desde sua institucionalização.

A embaixadora do PCF foi a primeira dama Marcela Temer, o que reatualiza o primeiro-damismo, fator já debatido por Sposati (2007), tecendo uma crítica acerca da feminilização atribuída pelos gestores dos poderes legislativos, ao apontarem a gestão das pastas ou programas sociais às suas esposas ou companheiras, difundindo um visão caridosa e assistencialista da PAS, prioritariamente realizada pelas figuras femininas, fator presente nos governos Vargas, Collor, FHC, Temer e Bolsonaro – em que Michele Bolsonaro esteve à frente da causa relacionada a pessoas com deficiência –, demonstrando o conservadorismo envolto nas proposições dos programas. (AZEVEDO, 2021).

Ademais, o programa se propõe de caráter intersetorial, objetivando a promoção do desenvolvimento das crianças na primeira infância, considerando o contexto de vida e familiar. Todavia, tal proposta de intersetorialidade é contraditória, visto que o mesmo programa, em sua execução, propõe-se como capaz de atender sozinho as diversas demandas de saúde, educação, direitos humanos e assistência social (ARCOVERDE; ALCANTARA; BEZERRA, 2019). O PCF possui como público

¹⁴ O título faz referência ao desfile da Escola de Samba “Paraíso do Tuiuti”, que no Carnaval da Sapucaí no ano de 2018, retratou o “Vampiro Neoliberalista”, um personagem muito semelhante ao ex-presidente Michel Temer, fazendo uma crítica reflexiva acerca da exploração do homem pelo homem e as condições de trabalho precárias.

alvo gestantes e crianças de 0 a 3 anos beneficiárias do programa Bolsa Família; crianças de até 6 anos de idade que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e crianças que encontram-se institucionalizadas, ou seja, que tiveram seus vínculos familiares e comunitários rompidos.

Na execução do programa tem-se o supervisor, que é um profissional de nível superior, que responsabiliza-se pela organização das visitas domiciliares, atuando na articulação com os CRAS e com a rede socioassistencial, registrando as visitas nas plataformas digitais; os visitadores são profissionais de nível médio, responsáveis pelo desenvolvimento das visitas domiciliares, realizando as atividades com as famílias (E-PCF) (AZEVEDO, 2021). Todavia, é necessário ressaltar que um profissional de nível médio não detém a capacitação necessária para a compreensão da totalidade social, logo, intervirá de maneira superficial com relação às famílias, pois apenas uma formação de nível superior adequada é capaz de conceder criticidade e apreensão para lidar com a realidade social.

Segundo sua proposta, as atividades do programa visam à promoção do desenvolvimento humano no período da primeira infância, apoiando e orientando as gestantes desde o pré-natal ao puerpério, assim como atua fortalecendo vínculos familiares e viabilizando o acesso aos programas de políticas públicas (BRASIL, 2016). Entretanto, mesmo com o empenho do Serviço Social e suas entidades de frisar a heterogeneidade familiar, destacando os diversos tipos de família para além da “família tradicional”, ainda há uma visão que estabelece as mães como principais cuidadoras e responsáveis pelo lar e pelas crianças, reforçando o papel tradicional da mulher na sociedade, estabelecendo um “instinto feminino” no cuidado com a família e as crianças (CFESS, 2016). Logo, os visitadores atuam mediante ações que buscam, ao adentrar as casas das famílias, ensiná-las a cuidar de suas crianças e gerirem o lar.

Dado o exposto, é evidente a desresponsabilização do Estado com as necessidades sociais, considerando que este deve ser provedor da proteção social, mas, no contexto do PCF, atribuem à família e em especial às mães – com um forte apelo moralista – a responsabilidade pela sua situação de pauperismo ou desestruturação familiar e por empreender tarefas que não são unicamente suas, fazendo com que o clientelismo e solidarismo cresçam no âmbito da proteção social, da PAS e dos direitos sociais no Brasil. À vista disso, é necessário refletir [...] por que não direcionar os recursos desse programa para os serviços tipificados já existentes na política de assistência social, como por exemplo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ou para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)? (ARCOVERDE, *et. al.*; p.191)

Desse modo, o PCF está sob a coordenação da assistência social, mas está fora do SUAS – o que demonstra um desrespeito à tipificação nacional dos serviços socioassistenciais –, bem como possui diversas problemáticas como, por exemplo, a reatualização do primeiro-damismo; o não esclarecimento de tal investimento em tempos de cortes orçamentários; a subordinação e subalternização da mulher, colocando-a na responsabilidade de provedora do lar; a fragilização de direitos a proteção integral das crianças e adolescentes; a reatualização do conservadorismo; a priorização do terceiro setor; dentre outras.

4.2 Desresponsabilização estatal e favorecimento do setor privado: Programa Brasil Fraterno

Em razão do agravamento da fome no Brasil, especialmente pós-pandemia mundial, o governo Bolsonaro sancionou a Lei 14.016/2020, que regulamentou a doação de alimentos por parte dos estabelecimentos produtores de alimentos (BRASIL, 2020). Nesse mesmo sentido, foi instituído o Programa Brasil Fraterno – Comida no Prato (PBFr), em novembro de 2021, objetivando mobilizar doações de alimentos – frutas, legumes, industrializados, lácteos etc. – próximos à data de validade para as entidades socioassistenciais, bancos de alimentos e demais instituições que atendam a população que encontra-se em situação de “vulnerabilidade social”. Desse modo, para incentivar tal prática, as empresas que fizerem as doações seriam isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

As ações do programa objetivam ao fortalecimento e visibilidade dos bancos de alimentos através da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos – instituída pelo decreto 10.490, em 2020 –, que reúne bancos de alimentos públicos e privados. Outrossim, as doações ocorrem, também, através do site, em que os doadores e beneficiários cadastram-se para realizar ou receber doações. O PBFr visa à diminuição de alimentos descartados nos supermercados, num processo em que tanto os doadores quanto as instituições que recebem devem prestar contas, apresentando as notas fiscais dos alimentos.

Segundo a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS, 2018), o desperdício de alimentos no ano de 2020 totalizou um prejuízo ao varejo de R\$3,6 bilhões. Em virtude disto, o PBFr observa nesta lacuna uma oportunidade para “combater” a fome, mas, evidentemente, priorizando o terceiro setor e o lucro das empresas. Logo, as empresas doadoras recebem selos de reconhecimento pela sua contribuição em tal “programa social”, que são divididos por categorias movidas pela quantidade financeira de doação em alimentos: o selo bronze equivale à doação de alimentos no valor entre R\$ 100 mil e R\$ 499 mil; o selo prata equivale à doação de alimentos no valor entre R\$ 500 mil a R\$ 999 mil e o selo ouro é destinado às doações a partir de R\$ 1 milhão.

Dessa maneira, o Estado institui parcerias que instigam a filantropia, em que o setor privado doa alimentos para instituições – favorecendo o terceiro setor –, enquanto a rede socioassistencial, especialmente os CRASs, não recebe os incentivos e o orçamento necessário para a distribuição de cestas básicas às famílias em risco social e insegurança alimentar. Portanto, há um beneficiamento do terceiro setor, enquanto são precarizados os serviços da PAS, especialmente no que tange à proteção social e à visão da pobreza. Evidentemente, este programa possui um caráter assistencialista, considerando que o Estado desresponsabiliza-se das políticas públicas, especialmente da Assistência Social, que é destinada justamente à viabilização de direitos, atendendo também as populações “vulnerabilizadas”.

Ademais, o Governo Federal também incentiva pessoas físicas a participarem da doação de alimentos, buscando despertar um “sentimento natural” de fraternidade e de solidariedade do povo brasileiro. Contudo, este tipo de discurso reduz o enfrentamento à pobreza a uma ação filantrópica, atribuindo à população uma tarefa que é dever do Estado, como se a união de uma população em prol de tal causa fosse mais efetiva do que a instituição e gestão de políticas públicas de qualidade no atendimento das populações que estão em situação de insegurança

alimentar. Desse modo, percebe-se o apelo à sociedade civil no enfrentamento à fome, retroagindo os avanços legais e teórico-conceituais da PAS, retomando uma visão solidária das políticas públicas e do enfrentamento às expressões da Questão Social. Portanto, é de responsabilidade estatal garantir o direito à alimentação, enquanto diminui os índices de insegurança alimentar no país, e não deve reduzir-se a um conjunto de boas ações.

Indubitavelmente, vem ascendendo uma nova concepção de pobreza e de proteção social advinda dos governos ultraneoliberais de Temer e Bolsonaro, numa constante culpabilização dos indivíduos. Há também o resgate do conservadorismo reacionário e favorecimento do setor privado, enquanto retrocede a Assistência Social a meras ações caridosas, e não a institui como política pública, desrespeitando inclusive o seu marco legal e a toda categoria profissional que luta pela quebra do conservadorismo e moralização da pobreza.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atual fase ultraneoliberal – que encontra suas determinações nas recentes transformações societárias, que eclodiram a partir do *crash* de 2008, e transita o neoliberalismo para a sua fase ultraneoliberal e acirra a crise estrutural do capital – dada na fase do capitalismo tardio, é perceptível o desvencilhamento do capital com qualquer compromisso de enfrentamento às expressões da Questão Social, enquanto os direitos conquistados funcionam como valores de troca, num momento de constantes privatizações, desfinanciamento e desmonte das políticas públicas presentes na Seguridade Social brasileira, especialmente da política de Assistência Social, enquanto difunde uma ideologia mercadológica e estimula a competitividade e as práticas individualistas e irracionais.

Portanto, o ultraneoliberalismo interfere diretamente na Seguridade Social brasileira, desde o financiamento de suas políticas até sua gestão e funcionamento, sempre viabilizando a expropriação de direitos da classe trabalhadora em favorecimento do capital financeiro, que, sob o argumento do pagamento da dívida pública, reduz os gastos sociais e produz diversas contrarreformas, enquanto refuncionaliza os Estados nacionais para que atuem contra seus próprios trabalhadores. Desse modo, essas restrições fazem com que o desemprego aumente, e, conseqüentemente, acirram a desigualdade social, o que põe os sujeitos à mercê das novas formas de alienação – a exemplo do empreendedorismo, em que o trabalhador custeia todo o seu trabalho – e exploração do trabalho – cada vez mais precário e com vínculos temporários. Diante dessas condições, a classe trabalhadora demanda cada vez mais as políticas públicas, principalmente os serviços socioassistenciais, que, no entanto, são cada vez mais sucateados.

Mediante essas determinantes e objetivações na particularidade brasileira, foi possível compreender as concepções de assistência social e de enfrentamento à pobreza que subjazem à institucionalização dos programas Criança Feliz, do governo Temer, e Brasil Fraterno, do governo Bolsonaro.

Desse modo, tais programas reforçaram o assistencialismo e a filantropia; retomaram o primeiro-damismo, desprofissionalizaram as ações públicas da PAS e transferiram responsabilidades estatais para o setor privado. Decerto, é perceptível o beneficiamento do terceiro setor e a precarização dos serviços socioassistenciais,

principalmente no que tange à proteção social. Dessa forma, cria-se em torno da assistência, da proteção social e da pobreza uma visão moralista. Além disso, os dois governos agiram desfinanciando o SUAS e retroagindo as concepções legais e teórico-conceituais da assistência social, assim como criaram uma perspectiva de moralização da pobreza, difundindo o discurso de que este fenômeno seria resultado da inabilidade dos trabalhadores de gerirem seus recursos, bem como culpabilizam os indivíduos pela situação de pobreza que vivenciam, e seu enfrentamento dá-se através de práticas compensatórias, discriminatórias, moralistas e excludentes. Por fim, tais programas reforçam velhas e novas estratégias de transferência de recursos públicos para o capital privado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARBIA, A. A. Disjunções sociometabólicas, imprescindibilidade do Estado e pontos de estrangulamento na crise estrutural do capital. Em: Anais do Seminário Internacional da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora [Crise do Capital, Periferia Urbana, Lutas Sociais e Serviço Social]. Juiz de Fora: UFJF, nov 2015.

ARCOVERDE, A. C. B.; ALCANTARA, E. C. de; BEZERRA, J. de C. A responsabilização da família na cena contemporânea: particularizando o Programa Criança Feliz. EM PAUTA, Rio de Janeiro, v. 17, n. 44, p. 181 - 195, 2º Semestre de 2019.

Associação Brasileira de supermercados. Desperdício de alimentos traz prejuízos também ao meio ambiente. Abras, 2018. Disponível em: <https://www.abras.com.br/clipping/noticias-abras/66002/desperdicio-de-alimentos-tra-z-prejuizos-tambem-ao-meio-ambiente>. Acesso em 11 out. 2023.

AZEVEDO, A. R. D. de. O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL ENQUANTO SUPERVISOR: algumas reflexões sobre a temática. In: X Jornada Internacional das Políticas Públicas, 2021.

AZEVEDO, C. *et. al.* O IMPERIALISMO PÓS-CRASH 2008, O ULTRANEOLIBERALISMO E A SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA. In: Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2022.

BARROCO, M. L. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. In: Serviço Social e Sociedade, nº 124, São Paulo: Cortez, 2015. p. 623-236.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: Fundamentos e história. São Paulo: Cortez, v. 2, 2016.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 9º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCARI, M.; SILVA, F. N. da. A trajetória da assistência social até se efetivar como política social pública. RIES, ISSN, Caçador, v.4, n.1, p. 108-127, 2015.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BRAGA, I. A. **A Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social: contribuições ao debate**. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. UFES, 2018.

BRAGA, J. R. Estado Brasileiro: Avanços e Retrocessos da Política de Assistência Social pós-golpe de 2016. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS: DEMOCRACIA, DESIGUALDADES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, III., 2020, Piauí. Anais SINESPP 2020 [...]. São Paulo: LestuPublishingCompany, 2021. p. 97-110.

BRASIL, Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, 2017.

BRASIL. Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016. **Institui o Programa Criança Feliz**. Diário Oficial da União, Brasília, 2016.

BRASIL. Emenda Constitucional n. **103**, de 12 de novembro de 2019. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 2019.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, 2016.

BRASIL. Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. **Institui o Programa Auxílio Brasil e o programa Alimenta Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, 2021.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS) – Construindo as bases para a implementação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, Julho 2005.

BRASIL. Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011. Acrescenta o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal.

BROWN, W. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.

CAMPOS, N. de L.; FERRAZ, J. **Assistência Social, crise e contrarreformas: inflexões entre o novo e o velho**. Temporalis, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 11-26, jan./jun. 2020.

CARCANHOLO, M. D. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. In Revista de Economia Contemporânea, v. 12, p. 247-272, 2008.

CARNEIRO, A. M. F.; CARVALHO, A. M. P.; ARAÚJO, M. do S. S. de. Dupla pandemia, política de assistência social e exercício profissional em serviço social. Temporalis, Brasília (DF), ano 21, n.41, p.173-189. Jan/Jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/34520>. Acesso em: 8 de jul. 2021.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. de S. **Necropolítica e o governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira**. R. Katál, Florianópolis, v.24, n.2, p.269-279. Mai/ago. 2021.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. In: Revista Outubro. Edição 05. São Paulo, 2001. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>.

DARDOT, P; LAVAL, C. A nova razão do mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMIER, F. BURGUESIA E PANDEMIA: notas de conjuntura sobre neofascismo e ultraneoliberalismo no Brasil de Bolsonaro. Em: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M. (orgs) POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO. Minas Gerais: Navegando, 2020.

DEMIER, F. Depois do golpe: A dialética da democracia blindada no Brasil. Mauad, 2017.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. A crise do neoliberalismo na história do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

FERNANDES, F. A revolução burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica. Biblioteca de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1976.

HARVEY, D. O Novo Imperialismo. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

IAMAMOTO, M. V. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, O. Imperialismo na América Latina. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1974.

LÊNIN, V. I. Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio popular. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MANDEL, E. A Crise do capitalismo. Campinas, UNICAMP/Ensaio, 1990.

MANDEL, E. O capitalismo tardio. (Coleção "Os Economistas") São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MAZZEO, A. C. Burguesia e capitalismo no Brasil. São Paulo: Ática, 1988.

MEDEIROS, A. H. de A.; SILVA, S. S. de S. O acirramento da questão social no contexto da crise sanitária no Governo Bolsonaro. In: Anais do XVII CBAS. Remoto: CFESS, 2022.

MÉSZÁROS, I. Crise estrutural necessita de mudança estrutural. Conferência de Abertura. II Encontro de São Lázaro. Bahia: UFBA, 2011. Disponível em: http://www.cristinapaniago.com/yahoo_site_admin/assets/docs/Conferencia_Meszáros_UFBA_2011.201160029.pdf

MÉSZÁROS, I. Para além do Capital: rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2014). *Tipificação nacional de serviços socioassistenciais*. Brasília: MDS.

MOREIRA, A. V. do N. Os conceitos de risco e vulnerabilidade social na Política Nacional de Assistência Social no Brasil. Tese (Mestrado). Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Pernambuco. Recife, 2020.

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e serviço social. 5ed. São Paulo, Cortez, 2006a.

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

OLIVEIRA, J. Brasil chega à marca de 700 mil mortes por Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde. 28 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/brasil-chega-a-marca-d-e-700-mil-mortes-por-covid-19>. Acesso em 11 out. 2023.

PEC 37/11 também conhecida como da impunidade. Migalhas, 30 de abril de 2013. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/177431/pec-37-11-tambem-conhecida-como-da-impunidade>.

PMDB, Fundação Ulysses Guimarães. **Uma ponte para o futuro**. (out.2015) Disponível em: < [Uma ponte para o futuro.pdf \(mdb-rs.org.br\)](#)>. Acesso em 08 de set de 2023.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, setembro de 2004.

SILVA, M. O. da S. e; SOUSA, S. de M. P. S.; LIMA, V. F. S. de A. **Auxílio emergencial e trabalho do Serviço Social no contexto da Covid-19**. EM PAUTA, Rio de Janeiro. v.19, n. 48, p.107-123. 2021.

SILVA, M. M. da; BOSCHETTI, I. S.. **Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora**. XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Rio de Janeiro, 2022.

SILVA, S. S. de S, Expressões contemporâneas do Imperialismo e desafios à sua análise. In Revista Katálysis. V. 24 N° 2. (pp 427- 437), mai-ago 2021.

SILVA, S.S. de S.; SOUZA, M.A.S.L de; PEREIRA, J. N.; MAIOR, N. M. S. S. A ofensiva ultraneoliberal e a destruição dos direitos do trabalho no Brasil «pós-neodesenvolvimentista» (Capítulo 29). In CABREIRA, P. P. (Edição e Organização) & Varela, R. (Coordenação). HISTÓRIA DO MOVIMENTO OPERÁRIO E CONFLITOS SOCIAIS EM PORTUGAL: Atas do IV Congresso História do Trabalho, do Movimento Operário e dos Conflitos Sociais em Portugal e III Conferência do Observatório para as Condições de Trabalho e Vida. Lisboa: Instituto de História Contemporânea, 2020. ISBN: 978-989-8956-20-0.

SILVA, S. S. de S. **Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 113, p. 86-105, jan./mar. 2013.

SPOSATI, A. A menina Loas: Um processo de construção da assistência social. 3 Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TROTSKY, L. Peculiaridades do desenvolvimento da Rússia. In: TROTSKY, L. A História da Revolução Russa: a queda do czarismo. Tradução E. Huggins. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977

WERNECK, G. L. et al. Mortes evitáveis por covid-19 no Brasil. Idec/Oxfan Brasil, 2021.

AGRADECIMENTOS

À Deus, cuja presença, para mim, nunca esteve vinculada a nenhuma instituição ou estrutura física, continuo sentindo-o nas pequenas e grandes coisas.

À *mainha* por sempre trazer gibis e livros das escolas que trabalhou para que eu lesse durante minha infância. Minha mãe, você foi e é minha torcida incessante, estando ao meu lado em quaisquer circunstâncias, acalento sempre que preciso de um lugar seguro, afastando as angústias que a vida naturalmente produz.

À *painho*, que em toda minha infância presenteou-me com uma única boneca, e depois disso encheu-me de livros, todos os que pedi. Mesmo diante da redoma do cuidado, você me permitiu sonhar meus próprios sonhos e me forneceu condições objetivas para materializá-los, ainda que em sua trajetória você não tenha tido por muito tempo acesso aos lugares que hoje eu ocupo. Essa conquista é tão minha quanto sua.

À *Debinha*, que desde que entrou em minha vida tem sido também minha família. Sua amizade me sustentou em incontáveis momentos. À Heitor, que escutou todos os meus longos áudios sobre o TCC e sobre a vida, sempre interessado pelo que eu tinha a dizer e com áudios de cinco minutos à me retornar. A amizade de vocês me assegurou como quem em sua primeira viagem, assume o volante, e tem com quem conversar durante o trajeto. Rimos, choramos e ouvimos música mediante incertas rotas.

À Lívia e Anna, que entraram em minha vida graças a universidade. Com vocês dividi apartamento, cama, gargalhadas, tristezas, idas e vindas de hospitais, bares e festas, e incontáveis momentos que aqui jamais caberia listar. Minha vida em Campina Grande não seria a mesma sem vocês.

Agradeço também a todos os professores que contribuíram para a minha formação, ao Grupo de Estudos Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/UEPB), e em especial a minha banca de TCC, à minha orientadora Sheyla, que direta e indiretamente contribuiu para minha existência na universidade. Estar em um lugar não necessariamente nos faz sentir pertencentes a ele. Por isso, obrigada por iluminar o caminho ao pertencimento. À professora Jordeana, que numa aula de Política Social comentou sobre o quão o Programa Criança Feliz - objeto de meu estudo - possuía diversas problemáticas, o que chamou minha atenção para o tema. Agradeço por suas ricas contribuições em minha formação. À Fabrício, que além de um excelente profissional e ter contribuído enormemente em minha graduação, inclusive como sua monitora, foi também meu alicerce no ENPESS 2022 no Rio de Janeiro - meu primeiro evento como pesquisadora, determinante em minha jornada acadêmica -. Sua presença e ajuda foram cruciais para mim.

Agradeço também à Flávia, minha supervisora de campo no Estágio Supervisionado no CREAS III de Campina Grande, experiência que me aproximou ainda mais do meu objeto de estudo. Sua determinação e persistência na luta pelos direitos dos usuários mediante o cenário de precarização e desmonte que enfrentamos, mostraram-me o que é o comprometimento.

À classe trabalhadora que financia e segue na luta pelos direitos sociais e por um ensino público e de qualidade, bem como pela permanência das Universidades Públicas. Que sigamos resistindo e batalhando.

Muito obrigada a todos que de alguma forma contribuíram para minha chegada até aqui. Com vocês, conheço a força de existir.